



NOTA OFICIAL Nº 31/2025

O Presidente, diretor e o coordenador de futebol do Clube de Campo Beira Rio no uso de suas atribuições e em conformidade com o regulamento e normas disciplinares do futebol, resolvem:

AUTORIZAR o atleta Pedro Henrique Andrade Moreira, da equipe Icebeer Conveniência/DBG Distribuidora, a participar da próxima de sua equipe. Considerando que o atleta já cumpriu a partida automática prevista no regulamento no dia 15/06/2025 entre as equipes de Icebeer Conveniência/DBG Distribuidora x Oxfor Homem/ Ciq Viagens, partida cancelada conforme nota oficial nº 30/2025 por motivo de abandono de competição da equipe Oxfor Homem/ Ciq Viagens. Decisão da diretoria em atendimento ao requerimento para o departamento de futebol, enviado pelo Sr. Renato de oliveira Neves.

Ituiutaba (MG), 13 de Junho de 2025.


Everton Martins F. Camargos
Diretor de Futebol


Hermano Bernardes de A. Freitas
Presidente